



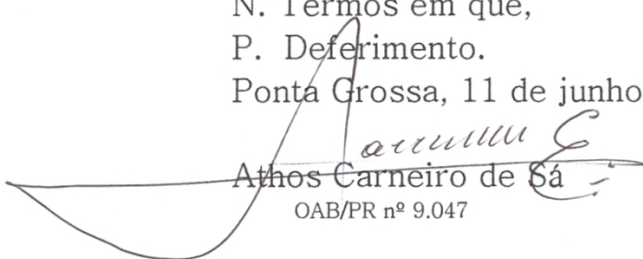
Athos Carneiro de Sá
advogado

Excelentíssimo Doutor Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da
Comarca.

O Síndico da Massa Falida de Metalúrgica
Caxangá Ltda, adiante assinado, nos autos nº 109/93 de
Falência, volta, respeitosamente, perante V.Exa., para requerer a
juntada:

- a) do Quadro Geral de Credores devidamente atualizado;
- b) do Rateio do Quadro Geral de Credores Trabalhistas;

N. Termos em que,
P. Deferimento.
Ponta Grossa, 11 de junho de 2.001.


Athos Carneiro de Sá
OAB/PR nº 9.047

4º OFÍCIO CÍVEL P. GROSSA 11/JUN/01 15:43 11/JUN

3

